

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Poder Executivo

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014-PMM/PP/SEMADS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 09:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, Rua Antônio Bezerra Falcão nº 518 esquina com a Pedro Mesquita, Centro, Marituba, Estado do Pará, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

Objeto: aquisição de higiene e limpeza destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Marituba/PA.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

EMPRESAS
C C COMERCIAL LTDA – ME
GUARANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
R C DA SILVA EIRELI – ME

Em seguida foram entregues os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 1, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

LOTE 1

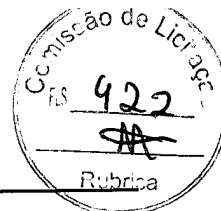
Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	3.152,50
02	GUARANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	2.097,50
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	2.930,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	N/C

Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Poder Executivo



Rubrica	EMPRESA "1"	EMPRESA "2"	EMPRESA "3"
LOTE 1	C C COMERCIAL LTDA – ME	GUARANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 1 – empresa **GUARANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em inconformidade com as exigências contidas no Edital, pois não apresentou a Certidão da Vigilância Sanitária da sede do município, exigida no item 10.3.6 do edital do Pregão Presencial nº 045/2014-PMM/PP/SEMADS, bem como apresentou Atestado de Capacidade Técnica diverso do objeto do Pregão contrariando o disposto no item 10.3.1 da mesma peça editalícia, portanto, ficando **INABILITADA para este e os demais lotes seguintes**. Prosseguindo, convidou individualmente os autores das propostas remanescentes a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

	EMPRESA "1"	EMPRESA "3"
LOTE 1	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

Seguindo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 1 – empresa **C C COMERCIAL LTDA – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em seguida, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 2, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

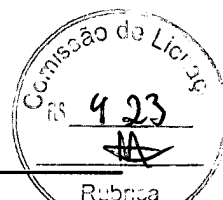
LOTE 2

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	9.236,00
02	GUARANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	6.500,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	5.955,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Poder Executivo



Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

LOTE 2	EMPRESA "1"	EMPRESA "3"	EMPRESA "4"
	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	R C DA SILVA EIRELI – ME

Prosseguindo, o Pregoeiro negociou com a empresa vencedora do Lote 2, tendo o valor inicial reduzido para **R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 2 – empresa **R C DA SILVA EIRELI – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 3, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

LOTE 3

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	5.616,00
02	GUARANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	4.050,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	4.109,00

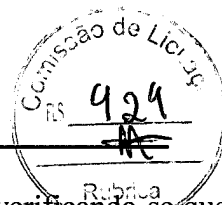
Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

LOTE 3	EMPRESA "1"	EMPRESA "3"	EMPRESA "4"
	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	R C DA SILVA EIRELI – ME

Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 3 – empresa **R C DA SILVA EIRELI – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 4, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Poder Executivo



examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

LOTE 4

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	3.170,00
02	GUARANY COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	5.729,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	N/C

Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

LOTE 4	EMPRESA “1”	EMPRESA “3”
	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

Prosseguindo, o Pregoeiro negociou com a empresa vencedora do Lote 4, tendo o valor inicial reduzido para **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 4 – empresa **C C COMERCIAL LTDA – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital.

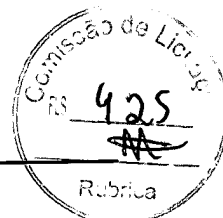
Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 5, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

LOTE 5

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	4.690,00
02	GUARANY COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	4.050,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	N/C



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Poder Executivo



Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

LOTE 5	EMPRESA "1"	EMPRESA "3"
	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 5 – empresa **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 6, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

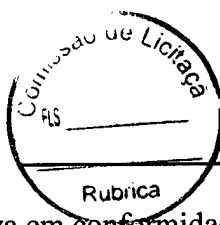
LOTE 6

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	23.675,00
02	GUARANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	5.760,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	8.209,00

Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

LOTE 6	EMPRESA "1"	EMPRESA "3"	EMPRESA "4"
	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	R C DA SILVA EIRELI – ME

Prosseguindo, o Pregoeiro negociou com a empresa vencedora do Lote 6, tendo o valor inicial reduzido para **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 6 – empresa **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Poder Executivo



que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de n° 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 7, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

LOTE 7

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	9.800,00
02	GUARANY COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME E	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	2.810,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	2.825,00

Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

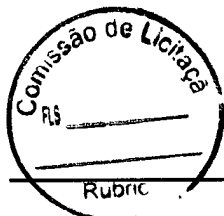
	EMPRESA “1”	EMPRESA “3”	EMPRESA “4”
LOTE 7	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	R C DA SILVA EIRELI – ME

Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de n° 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 7 – empresa **R C DA SILVA EIRELI – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de n° 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 8, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

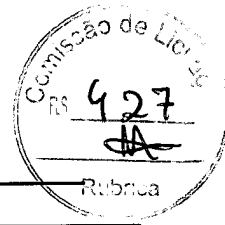
LOTE 8

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	4.630,00
02	GUARANY COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME E	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS	3.880,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Poder Executivo



	LTDA	
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	3.725,00

Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

	EMPRESA “1”	EMPRESA “3”	EMPRESA “4”
LOTE 8	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	R C DA SILVA EIRELI – ME

Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 8 – empresa **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 9, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

LOTE 9

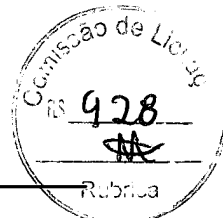
Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	2.924,50
02	GUARANY COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	N/C
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	N/C

Prosseguindo, o Pregoeiro negociou com a empresa vencedora do Lote 9, tendo o valor inicial reduzido para **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 9 – empresa **C C COMERCIAL LTDA – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do Lote 10, e, com a colaboração da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Poder Executivo



LOTE 10

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	5.440,00
02	GUARANY COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	3.112,00
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	N/C

Ato contínuo convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

LOTE 10	EMPRESA “1”	EMPRESA “3”
	C C COMERCIAL LTDA – ME	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

Em seguida a empresa **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA** solicitou a desclassificação de sua proposta financeira quanto ao lote 10 por erros de preenchimento. Prosseguindo, o Pregoeiro negociou com a empresa vencedora do Lote 10, tendo o valor inicial reduzido para **R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço no Lote 10 – empresa **C C COMERCIAL LTDA – ME**, conforme mapa anexo, e após a apreciação dos documentos mostrou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital. Perguntado aos presentes se alguém gostaria de recorrer do resultado anunciado pelo Pregoeiro e como não houve nenhuma manifestação neste sentido o Pregoeiro informou que as empresas vencedoras dos Lotes 1 a 10, terão o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a proposta ajustada, para fins de adjudicação. Não apresentando no prazo estipulado será convocado o licitante remanescente, até seu esgotamento, não apresentado será realizado novo pregão. E nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presente ao final relacionados.

JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Poder Executivo



EQUIPE DE APOIO

Manoel Van Zort
Delso Rosal f. R

EMPRESAS LICITANTES

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	C C COMERCIAL LTDA – ME	<i>[Signature]</i>
02	GUARANY COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME E	<i>[Signature]</i>
03	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	<i>[Signature]</i>
04	R C DA SILVA EIRELI – ME	<i>[Signature]</i>

[Signature]

U

[Signature]

[Signature]

[Signature]